



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 14.24

Data	12 de fevereiro de 2024
Assunto:	OE 2024: Distribuição dos lucros pelos trabalhadores (e Órgãos Sociais)

Caras e Caros Associados,

Com a publicação do Orçamento do Estado para 2024, estabeleceu-se uma isenção para as participações nos lucros dos trabalhadores (e Órgãos Sociais).

As condições para os Associados poderem atribuir este prémio aos seus trabalhadores (e Órgãos Sociais) são específicas e cada caso em concreto terá de ser analisado. Sugerimos, desta forma, que contacte o seu Contabilista Certificado.

Com os meus melhores cumprimentos,

Rodrigo Pinto Barros

Presidente

APHORT

Sede: Rua Gonçalo Cristóvão, 96, 1º andar, 4000-264 PORTO
Telefone: 223.393.760 correio@aphort.com - NIF: 507635841
Para mais informações visite: www.aphort.com